



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 278/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Administração, do Professor ADILSON CELESTINO LIMA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006122/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 16 de março de 2009, o Título de Doutor em Administração, do Professor ADILSON CELESTINO LIMA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =